



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº  
242/2020 - SMDRU/DNOCS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 1.255, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: 083.206.244-87

: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 20

**b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:**

113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Sec

**3. OBJETO:**

Prorrogação de vigência do TED nº 242/2020/MDR/SMDRU.

*"Realização de serviços de recuperação de manta asfáltica para atender diversos municípios do Estado da Bahia."*

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Preparação de procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos;
- Execução da aquisição dos equipamentos

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente Termo de Execução Descentralizada entre o DNOCS e o MDR tem por objetivo a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para atender aos serviços de recuperação e manutenção na Estação de Piscicultura Waldemar Carneiro de França, localizada no Município de Amanari/CE, com o fito de aumentar a eficiência e produção atual da mesma. O peixamento dos açudes é uma atividade permanente do DNOCS. Das Estações de piscicultura saem os filhotes de peixe que vão povoar as coleções do semiárido. São milhões de alevinos que são colocados nos açudes públicos.

A Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará (CEST-CE) com as Estações de Piscicultura Dr. Rui Simões de Menezes - Castanhão e Waldemar Carneiro de França, em Maranguape, realizaram no mês de outubro sete peixamentos públicos assim distribuídos:

Açude Castanhão, Jaguaribara - CE \_ 450 mil alevinos;

Açude Itapebussu, Maranguape – CE \_1 0 mil alevinos;

Açude Amanari – Maranguape – CE \_ 12 mil alevinos.

Os peixamentos totalizaram 472 mil alevinos distribuídos. Por fim multiplicar a produção de peixe para melhor servir ao homem também é uma das grandes tarefas que o DNOCS desenvolve no semiárido brasileiro.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

| Programa de Trabalho  | Plano Interno | Fonte | Natureza da Despesas | Valor Em R\$ |
|-----------------------|---------------|-------|----------------------|--------------|
| 15.244.2217.7K66.0001 | MDR00000000   | 0144  | 4.4.90.51            | 670.000,00   |

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS          | DESCRIÇÃO                             | SNCT              |               |                |                   |            |            |
|----------------|---------------------------------------|-------------------|---------------|----------------|-------------------|------------|------------|
|                |                                       | Unidade de Medida | Quantidade    | Valor Unitário | Valor Total       | Início     | Fim        |
| Meta 1         | Recuperação de manta asfáltica        | M²                | 26.000        | 25,76          | 670.000,00        | 30/12/2020 | 30/12/2023 |
| <b>Produto</b> | <b>Recuperação de manta asfáltica</b> | <b>M²</b>         | <b>26.000</b> | <b>25,76</b>   | <b>670.000,00</b> | <b>N/A</b> | <b>N/A</b> |

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO       | VALOR             |
|---------------|-------------------|
| AGOSTO/2021   | 669.981,24        |
| DEZEMBRO/2023 | 18,76             |
| <b>Total</b>  | <b>670.000,00</b> |

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES  | NÃO            | 670.000,00     |

## 13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão

**14. APROVAÇÃO**

**Sandra Maria Santos Holanda**  
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 11:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 13/12/2022, às 13:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**4045605** e o código CRC **00382973**.